



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 7569/2013

Por despacho do Ex.^{mo} Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 31 de maio de 2013, no uso de competência delegada, é o Ex.^{mo} Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, atualmente a exercer funções de Chefe de Gabinete do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Pedro dos Santos Gonçalves Antunes, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

31 de maio de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz Fonseca Martins*.

207016952

Despacho (extrato) n.º 7570/2013

Por despacho do Ex.^{mo} Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 30 de maio de 2013, no uso de competência delegada, é o Ex.^{mo} Juiz Conselheiro, atualmente a exercer funções de Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Luís António Noronha Nascimento, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

31 de maio de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz Fonseca Martins*.

207016944

Despacho (extrato) n.º 7571/2013

Por despacho do Ex.^{mo} Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 29 de maio de 2013, no uso de competência delegada, é a Ex.^{ma} Juíza de Direito do 4.º Juízo Criminal de Lisboa, Dr.^a Maria da Conceição Jesus Pereira Santos de Oliveira, desligada do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade.

31 de maio de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz Fonseca Martins*.

207017081

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso n.º 7690/2013

Nos termos do artigo 133.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, de 27 de agosto) e do artigo 20.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de fevereiro de 2002, faz-se público que no dia 12 de julho de 2013 se procederá a movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público, abrangendo transferências e eventuais promoções a procurador-geral-adjunto, transferências e eventuais promoções a procurador da República e, ainda, transferências e nomeação de procuradores-adjuntos, o qual ficará condicionado à cabimentação das verbas necessárias.

I

Lugares de Procurador-Geral-Adjunto a serem preenchidos para além dos que resultarem do próprio movimento

Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa — dois (um efetivo e um auxiliar);

Procuradoria-Geral Distrital do Porto — dois (efetivos);

Tribunal Central Administrativo (Norte) — dois (um efetivo e um auxiliar);

Tribunal Central Administrativo (Sul) — cinco (dois efetivos e três auxiliares).

Lugares de procurador da República a serem preenchidos para além dos que resultarem do próprio movimento

Distrito Judicial de Évora

Círculo Judicial de Setúbal — um (efetivo).

Distrito Judicial de Coimbra

Círculo Judicial de Leiria — um (efetivo).

Distrito Judicial de Lisboa

Círculo Judicial de Almada — um (auxiliar);

Círculo Judicial de Cascais — um (auxiliar).

Círculo Judicial de Lisboa

Área de jurisdição criminal — cinco (auxiliares);

Área de jurisdição família e menores — um (efetivo);

Círculo Judicial de Loures — um (efetivo).

Comarca da Grande Lisboa Noroeste — Amadora

Área de jurisdição família e menores — um (auxiliar).

Comarca da Grande Lisboa Noroeste — Sintra

Área de jurisdição cível — um (efetivo);

Área de jurisdição criminal — um (auxiliar).

Distrito Judicial do Porto

Círculo Judicial de Barcelos — um (efetivo);

Círculo Judicial de Braga — um (auxiliar);

Círculo Judicial de Lamego — um (efetivo);

Círculo Judicial da Maia — um (efetivo).

Círculo Judicial do Porto

Área de jurisdição criminal — um (efetivo);

Área de jurisdição família e menores — um (auxiliar);

Círculo Judicial de Santa Maria da Feira — um (auxiliar).

Tribunais Administrativos e Fiscais

Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — dois (auxiliares);

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro — um (auxiliar);

Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra — um (efetivo);

Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — dois (um efetivo e um auxiliar).

Tribunais com competência de âmbito nacional

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (com sede em Santarém) — um (auxiliar).

Lugares de procurador-adjunto a serem preenchidos para além dos que resultarem do próprio movimento

Distrito Judicial de Évora

Comarca do Alentejo-Litoral

Santiago do Cacém — um (auxiliar);

Comarca de Coruche — um (auxiliar);

Comarca do Santarém — um (auxiliar);

Comarca de Silves/Monchique — um (auxiliar);

DIAP de Évora — um (auxiliar);

Quadro complementar do distrito judicial de Évora — um.

Distrito Judicial de Coimbra

Comarca do Baixo-Vouga

Ílhavo — um (auxiliar);

Comarca de Cantanhede — um (efetivo);

Comarca de Idanha-a-Nova/Penamacor — um (auxiliar);

Comarca de Vila Nova de Foz Côa/Meda — um (auxiliar);